



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 247, DE 2005**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º-**Prorrogar**, por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido pelo Ato do Presidente nº 184/05, para conclusão do inventário do Almojarifado.

Art. 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de março de 2005.

  
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente